



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 632, de 18 de setembro de 2019

Concede permissão de uso de dependências do Centro da Juventude “Marcio Antonio Bombardelli” ao Ministério Motociclístico AMM Brasil, Regional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando o contido no Ofício nº 01/2019, de 9 de setembro de 2019, nos documentos a ele anexos e nos pareceres nele exarados,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao Ministério Motociclístico AMM Brasil, Regional de Toledo, desta cidade, a permissão de uso do auditório, do refeitório, das dependências sanitárias, do pátio e área coberta do **Centro da Juventude “Marcio Antonio Bombardelli”**, situado no bairro Jardim Europa/América, integrante do patrimônio público municipal.

Parágrafo único – A permissão de uso a que se refere o **caput** deste artigo é gratuita e por tempo determinado, para os dias 26 e 27 de outubro de 2019, não incluído o pernoite, destinando-se à realização de palestras, oficinas e demais atividades culturais e de lazer, envolvendo a educação no trânsito, o convívio e a interação social dos participantes.

Art. 2º – São deveres do permissionário:

I – zelar pela conservação dos espaços a ele cedidos por este Decreto, assim como pela manutenção da ordem, da disciplina e da segurança durante o evento e o período da permissão;

II – responder por eventuais danos que venham a ocorrer ao patrimônio público a ele cedido por este Decreto, mediante o respectivo ressarcimento ao Município;

III – assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da permissão de uso ou da utilização dos espaços de que trata este Decreto;

IV – atender a recomendação efetuada pela 6ª Promotoria de Justiça de Comarca de Toledo, através do Ofício nº 594/2014-6PJ, de 22 de setembro de 2014.

Art. 3º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 516, de 19 de setembro de 2019

Constitui Comissão de Estudos sobre “Recuperação Paralela”, no âmbito do ensino público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 777/2019-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Estudos sobre “Recuperação Paralela”, no âmbito do ensino público municipal de Toledo, pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria da Educação:

- a) Elenice de Souza;
- b) Elissiane Aparecida Zen do Amaral;
- c) João Paulo Bertoldo;
- d) Valdinei José Arbolea.

II – Adriane Jaqueline Kuerten, representante da Escola Municipal Professor Henrique Brod;

III – Jaqueline Guder Crestani, representante da Escola Municipal Egon Werner Bercht;

IV – Luciana Alves Pinto, representante da Escola Municipal Antônio Scain.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019

OBJETO: Aquisição de móveis, eletro/eletrônicos e materiais esportivos, para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas. Conforme aplicação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR e Termo de Adesão a Deliberação nº 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – SEDS/CEDI/PR. **DATA DE ABERTURA:** 08 de OUTUBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 44.381,04 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos balança semi-analítica para a Farmácia de Manipulação do Município, para uso de pesagem de matéria prima para o procedimento de produção dos medicamentos manipulados, atendendo as exigências da Vigilância Sanitária. A balança será adquirida com recursos do Projeto de plantas Medicinais e Fitoterápicos do Ministério da Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 09 de OUTUBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.580,25 (seis mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR
Cidade: Toledo **Estado:** PR
Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da base do Samu, localizado na Avenida Cirne Lima, chácara nº 33/35.C.3, oriunda da subdivisão dos lotes nº 33.C e 35.C, integrante do 3º perímetro da Fazenda Britânia, bairro Jardim Coopagro, no município de Toledo-Pr.

VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 169.991,30 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela fiscalização, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 672/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da base do Samu, localizado na Avenida Cirne Lima, chácara nº 33/35.C.3, oriunda da subdivisão dos lotes nº 33.C e 35.C, integrante do 3º perímetro da Fazenda Britânia, bairro Jardim Coopagro, no município de Toledo-Pr. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 169.991,30 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Contrato firmado em 19 de SETEMBRO de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 071/2019.

EXTRATO CONTRATO Nº 674/2019

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e o JORNAL DO OESTE LTDA. **Objeto:** Contratação da empresa JORNAL DO OESTE LTDA, CNPJ 00640115/0001-40, para a assinatura anual do periódico “Jornal do Oeste”, sendo que cada assinatura contempla o fornecimento de 1 (um) exemplar do periódico, a ser entregue, de terças-feiras aos domingos, em regular estado de uso e protegido contra intempéries, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos quarenta reais). Contrato firmado em 19 de Setembro de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO o pedido e as razões apresentadas pela Secretaria de Segurança e Trânsito, por meio do Ofício 261/2019 - SMST, inserida nos autos às fls. 86. **CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do objeto e abertura de novo procedimento licitatório supressão de alguns serviços, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da Administração; **CONSIDERANDO** a manifestação do Sr. Secretário da Administração, inserida nos autos às fls. 87/verso, corroborando os termos do parecer da Assessoria Jurídica (fls. 87); **CONSIDERANDO** o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; **CONSIDERANDO** por fim, que a presente revogação antecede a abertura e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório. Resolve **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 005/2019 - TRÂNSITO**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de manutenção/verificação de equipamento eletrônico para fiscalização de trânsito com reconhecimento de placas (OCR) com capacidade mínima de detecção de avanço do sinal vermelho do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres e conversão proibida. Atualização necessária do sistema para leitura do novo padrão Mercosul, **nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93**. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2019.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia - Presidente, e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das

propostas apresentadas na licitação mencionada cujo objeto da licitação é a **contratação de empresa especializada para a execução e implantação de sistema de climatização execução global (material e mão de obra), para setores de serviços críticos e não críticos do Hospital Regional de Toledo, para atender às necessidades Hospital Regional do Município de Toledo/PR. Conforme Termo de Convênio nº 55/2018 – SESA – Secretaria de Estado da Saúde**, a classificação ficou o seguinte:

Lote 01:

- A empresa **ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.439.909,89** (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

- A empresa **AAC AR CONDICIONADO LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 3.587.890,00** (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais).

- A empresa **TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 3.716.215,04** (três milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos).

- A empresa **SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 3.800.000,00** (três milhões e oitocentos mil reais).

- A empresa **ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 3.809.996,27** (três milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

A empresa **L.T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** teve sua proposta de preços desclassificada, por não apresentar na planilha de preços (modelo "C" do edital), a marca/modelo dos equipamentos cotados, e não ter identificado qual equipamento/modelo cotou nos catálogos apresentados na fase de habilitação; impossibilitando a análise técnica de que se o equipamento ofertado atende ao solicitado em edital.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 19 de setembro de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Setembro de 2019

Edição nº 2.411

Página 4



TOLEDO
PREFEITURA
Secretaria da Saúde

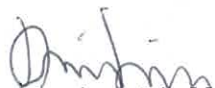


CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL, relativa aos meses de MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2019, que será realizada no dia 26 de Setembro - quinta-feira, a partir das 18h00min, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente,



Denise Liell

Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Setembro de 2019

Edição nº 2.411

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 23 de setembro de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 142, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 143, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 759, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Reitera o pedido de melhorias no escoamento de águas pluviais no pátio da Escola Municipal Carlos João Treis.

Indicação nº 760, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Reitera implantação de sinalização semafórica de advertência na rotatória do cruzamento da Avenida Maripá com a Avenida 1º de Maio, na Vila Operária.

Indicação nº 761, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Construção de quadra de areia no Centro da Juventude do Jardim Coopagro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 762, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Realização de melhorias na iluminação pública das ruas no Jardim das Orquídeas, no bairro Jardim Coopagro.

Indicação nº 763, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reitera pedido de finalização das obras de duplicação da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Gisela.

Indicação nº 764, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Criação de programa de apoio e incentivo a fanfarras no Município de Toledo.

Indicação nº 765, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Realização de melhorias na acessibilidade do calçamento da Rua Saturno, no trecho entre a Rua Pinheiro Machado e a Avenida Parigot de Souza, no bairro Jardim Gisela.

Indicação nº 766, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Realização de melhorias na sinalização do cruzamento da Rua José Dal Bosco com a Rua Claudete Dal Bosco, no bairro Jardim Pancera.

Indicação nº 767, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Pavimentação asfáltica na Rua Abramo Rottava, no trecho entre a Rua Senhor dos Passos e a Rua Vinicius de Moraes, no bairro Jardim Pancera.

Indicação nº 768, de 2019

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Construção de parque infantil no Distrito de Bom Princípio do Oeste

Indicação nº 769, de 2019

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Realização de alargamento da Rua Vitória no Distrito de Novo Sarand.

Indicação nº 770, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Construção de parque infantil no Distrito de São Miguel.

Indicação nº 771, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização do alargamento da ponte sobre a sanga Lajeado Grande, na estrada que liga o Distrito de São Miguel ao Distrito de Vila Nova.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 772, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Construção de praça pública na Rua Waldemar Rossoni, no Jardim Gisela.

Indicação nº 773, de 2019

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Implantação de placas indicativas de trânsito, orientando a direção para os Distritos de Xaxim, Concórdia do Oeste e Dez de Maio.

Indicação nº 774, de 2019

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Implantação de sinalização de trânsito advertindo sobre a existência das curvas na OT-606, sentido Distritos de Xaxim, Concórdia do Oeste e Dez de Maio.

Indicação nº 775, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Adoção de medidas de segurança de trânsito na Rua XV de Novembro, entre a Rua Crissiumal e Rua Serafina Correa, em frente ao Restaurante Dezem, no Jardim La Salle.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 311, de 2019

Autoria: Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marli do Esporte, Marly Zanete, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à empresa Sferriê Água Mineral pela conquista do 1º lugar geral no concurso realizado durante a 46ª Festa do Porco no Rolete.

Requerimento nº 312, de 2019

Autoria: Parlamentares Airton Savello, Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela e Vagner Delabio

Ementa: Moção de Aplausos à Viação Sorriso de Toledo por viabilizar a efetividade do Curso "Jovens na Universidade".

Requerimento nº 313, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca, e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nono Giacomazzi, pelos vinte e cinco anos de existência.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Setembro de 2019

Edição nº 2.411

Página 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 314, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos a Fernando Aloisio Henz Müller, estudante da Unioeste, pela conquista do 1º lugar no 29º Prêmio Paraná de Economia, na categoria Economia Pura e Aplicada.

Requerimento nº 315, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos a Vanderléia Gimenes, pela convocação para o treinamento da Seleção Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas.

Requerimento nº 316, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos a Maria Olinda dos Santos, pela convocação para o treinamento da Seleção Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas.

REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 317, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita cópia integral de todos os processos licitatórios realizados pelo município de Toledo referentes à pasta da Secretaria do Meio Ambiente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Setembro de 2019

Edição nº 2.411

Página 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 86, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 127, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação de áreas integrantes do patrimônio público municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 128, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 134, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 137, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Setembro de 2019

Edição nº 2.411

Página 10



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|------------------------|-----------------------|
| 1. Marcos Zanetti | 11. Airton Savello |
| 2. Marli do Esporte | 12. Antonio Zóio |
| 3. Marly Zanete | 13. Ascânio Butzge |
| 4. Olinda Fiorentin | 14. Corazza Neto |
| 5. Pedro Varela | 15. Edmundo Fernandes |
| 6. Renato Reimann | 16. Gabriel Baierle |
| 7. Vagner Delabio | 17. Genivaldo Paes |
| 8. Valtencir Careca | 18. Janice Salvador |
| 9. Walmor Lodi | 19. Leandro Moura |
| 10. Ademar Dorfschmidt | |

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Walmor Lodi | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 2. Airton Savello | Líder do Bloco União por Toledo |
| 3. Leandro Moura | Líder do PSL |
| 4. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo |
| 5. Renato Reimann | Líder do PP |
| 6. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 7. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 8. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Independente |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| 1. Marly Zanete | 11. Ascânio Butzge |
| 2. Olinda Fiorentin | 12. Corazza Neto |
| 3. Pedro Varela | 13. Edmundo Fernandes |
| 4. Renato Reimann | 14. Gabriel Baierle |
| 5. Vagner Delabio | 15. Genivaldo Paes |
| 6. Valtencir Careca | 16. Janice Salvador |
| 7. Walmor Lodi | 17. Leandro Moura |
| 8. Ademar Dorfschmidt | 18. Marcos Zanetti |
| 9. Airton Savello | 19. Marli do Esporte |
| 10. Antonio Zóio | |

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Página 6 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Setembro de 2019

Edição nº 2.411

Página 11

PORTARIA Nº 147, de 18 de setembro de 2019

Designa servidores para fiscalização das Atas de Registro de Preços nºs 7, 8 e 9, de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nºs 7, 8 e 9, de 2019, oriundas do processo Pregão Presencial nº 3/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal das Atas de Registro de Preços, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Alberto Luís Binsfeld, Copeiro.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução das Atas de Registro de Preços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de setembro de 2019.

ANTONIO ZOIO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CARDOSO & GELLER LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.643,66 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). Ata firmada em 12 de setembro de 2019, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 3/2019**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.332,00 (oito mil trezentos e trinta e dois reais). Ata firmada em 12 de setembro de 2019, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 3/2019**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CESAR D CARRARI RAMOS. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.584,98 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Ata firmada em 12 de setembro de 2019, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 3/2019**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Setembro de 2019

Edição nº 2.411

Página 12

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa para prestação de serviço de raio "X" de tórax com laudo padrão OIT, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 15/10/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 15/10/2019 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 20/09/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 19 de setembro de 2019.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR – CMDI

RESOLUÇÃO Nº 16, de 17 de SETEMBRO de 2019

Delibera pela aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2020 referente ao FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 17 de setembro de 2019**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, referente ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 17 de setembro de 2019.

CLOVIS LOTHAR BREMER
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR – CMDI

RESOLUÇÃO Nº 17, de 17 de SETEMBRO de 2019

Delibera pela aprovação da prestação de contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – primeiro semestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 17 de setembro de 2019**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Setembro de 2019

Edição nº 2.411

Página 13

Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-PR, e;

Considerando a Deliberação nº 01/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas e encaminhados por órgãos governamentais, conforme Lei Federal n 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Deliberação nº 01/2017/CEDI-PR referente ao primeiro semestre de 2019 (janeiro a junho), conforme especificado abaixo:

FMDI

I – Valor previsto: R\$ 100.000,00

II – Valor recebido: R\$ 100.000,00

III – Valor gasto: R\$ 15.922,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 17 de setembro de 2019.

CLOVIS LOTHAR BREMER
Presidente do CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.